



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

***ESTADO DO PARANÁ***

***LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2.023***

**Data:** 06 de julho de 2023.

**Súmula:** Altera o número de vagas do cargo de Engenheiro Civil e Arquiteto constante do ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº 174/2022, de 07/11/2022.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

***L E I***

**Art. 1º** - Ficam acrescentadas mais 03 (três) vagas, totalizando, assim 04 (quatro) vagas ao cargo de Engenheiro Civil, constante no ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº 174/2022, de 07/11/2022, e acrescentado 03 (três) vagas ao cargo de Arquiteto, totalizando, assim 04 (quatro) vagas ao cargo de Arquiteto constante no ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº 174/2022.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 06 de julho de 2.023.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal